

P O R T A R I A N° 1235/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 03433/2022;

-

E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/05/2025 a 08/07/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, MARIA JOSE DA SILVA FIGUEIRA, Secretário Escolar, matrícula n° 6931, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal